



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO Nº 027/2003**

Data: 29.10.2003

**SÚMULA:** Revoga o ato normativo nº 013/2002, datado de 17 de julho de 2002.

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, entre outros dispositivos ligados a espécie

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar o ato normativo nº 013/2002, datado de 17 de julho de 2002**, que constituiu Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na frota municipal, incluindo equipamento pesado, ônibus e veículos leves lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, bem como demais equipamentos da secretaria, tendo em vista o decurso do prazo regimental estipulado para apresentação de suas conclusões.

**Artigo 2º - Este Ato** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de outubro de 2.003.

*Airton José de Oliveira*  
**Airton José de Oliveira**  
Presidente